

REQUERIMENTO N° , de 2008
(Do Sr. Jorginho Maluly)

“Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, com a participação de representantes da Brasil Telecom S.A., da OI/TELEMAR, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e o Sr. Luís Cuza, Presidente Executivo da TELCOMP, para discutirem a compra da Brasil Telecom S.A. pela OI/TELEMAR”

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**, sejam convidados os representantes da Brasil Telecom S.A., da OI/TELEMAR, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), e o Sr. Luís Cuza, Presidente Executivo da TELCOMP, para discutirem a fusão ou aquisição da Brasil Telecom S.A. pela OI/TELEMAR.

AD27EA6D03

Justificação

Externando a preocupação dos interesses econômicos de nosso País, vimos a necessidade de sugerir uma Audiência Pública a fim de esclarecer a fusão das telefônicas OI/TELEMAR e Brasil Telecom. A principal preocupação está respaldada no que prescreve o Plano Geral de Outorgas, que proíbe que os mesmos acionistas controlem mais de uma concessionária de telefonia. Assim, as indicações são de que um Decreto Presidencial alteraria tal Plano, visando atender especificamente as necessidades para a conformação da aludida fusão. Todos esses passos ensejam a necessidade de ampla explicitação por parte dos órgãos responsáveis, motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares para a realização de Audiência Pública.

Sala da Comissão, de Fevereiro de 2008

Jorginho Maluly
Deputado Federal

AD27EA6D03